

COMUNICADO FEDERATIVO 2

DO PEDIDO INDEFERIDO À CONCESSÃO CONQUISTADA DE COMO AS REIVINDICAÇÕES ANTIGAS SE CURAM COM MÉTODOS NOVOS

Desde há muitos anos que os estudantes-trabalhadores (ditos voluntários) de Direito reivindicavam o fim de um regime que os segregava, o voluntariado. As reivindicações do estudante-trabalhador eram classicamente prosseguidas por meio de telegramas, abaixo assinados, exposições, idas ao MEN, etc. A resposta, quando existia, era sempre negativa.

A abolição NA PRÁTICA do regime de faltas para os alunos ditos ordinários em Novembro-Dezembro de 1970 veio tirar a razão de ser (dentro do espírito da lei vigente) à existência de frequências OBRIGATORIAS e ELIMINATORIAS para os estudantes "voluntários". Já no seu programa de candidatura, a actual direcção da AAFDL se vinculava a "criar estruturas organizativas mais capazes do que as tradicionalmente existentes" tendo em vista a defesa dos interesses do estudante-trabalhador. Assim, a partir de uma campanha de contactos pessoais com "voluntários", com base num agrupamento regional de estudantes, entretanto criado, puderam a Direcção e as delegações de curso levar a cabo uma audição tão ampla quanto possível das aspirações do estudante-trabalhador; à cabeça das suas reivindicações figurava o problema da realização de provas de frequência. Foi assim lançada uma campanha de esclarecimento sobre as frequências baseada no amplo apoio dos cursos, que convocaram um meeting estudantil para a Faculdade, meia-hora antes do início das primeiras provas de frequência, enquanto a Direcção da AAFDL lançava a palavra de ordem "ABAIXO AS FREQUÊNCIAS". Neste meeting, bem como num posterior no dia 7, os estudantes "voluntários" decidiram não prestar provas e propuseram à Reunião Geral de Voluntários (RGV), convocada para dia 8, a abstenção a frequências; ao mesmo tempo o meeting vinculava as estruturas sindicais a perspectivar toda a movimentação em ordem à luta contra a selecção, contra a discriminação, contra o conteúdo anti-científico do ensino. A organização estudantil de base, englobando "ordinários" e "voluntários" deu assim o seu segundo passo em frente.

UM DESPACHO "INVOLUNTÁRIO" SOBRE VOLUNTÁRIOS...

No dia 8, um despacho publicado antes da RGV veio abolir transitóriamente a prestação obrigatória de frequências eliminatórias para voluntários. Tal despacho esclarecia que a medida tomada era devida à não definição de novo regime de frequências, e que a resolução nele contida provinha de decisão do MEN, sob proposta do Conselho Escolar.

Os estudantes-trabalhadores em RGV de 8/1/72 denunciaram a manobra das autoridades ao fazer crer que o despacho citado provinha de uma decisão paternalista e não de uma conquista da unidade de base dos estudantes, segundo uma linha de massas. Considerando que a revogação e tão somente tida como "transitória" decidiram os voluntários abolir definitivamente, e na prática, as frequências obrigatórias e eliminatórias, bem como a distinção ordinários-voluntários (aliás já abolida pela luta estudantil anterior). Foi também aprovada unânimemente a proposta da Direcção sobre reorganização das estruturas sindicais ao serviço do estudante-trabalhador, reorganização essa baseada na prática associativa que conduziu ao êxito da primeira fase deste processo.

DO GRITO DE VITÓRIA À VITÓRIA ORGANIZATIVA

TODAS AS ILUSÕES triunfalistas que não reconheçam que a conquista feita (se bem que positiva porque proveio de um processo em que a organização sindical e a ligação aos estudantes da escola foram reforçadas) deve servir de base a uma continuação da luta, ligando-a aos fins mais gerais do Movimento Associativo;

TODA A GRITARIA vitoriosa que não leve em conta a necessidade de um mais forte reforço sindical,

IRÁ TRADUZIR-SE, na colocação da luta estudantil a reboque do calendário de concessões das autoridades, em particular em época de Reforma.

DA JUSTA POSIÇÃO ESTUDANTIL FACE ÀS "CONTRADIÇÕES NO SEIO DO PODER"

Também a aposta em possíveis amuos entre o MEN e o Conselho Escolar de qualquer escola, considerando-os como "contradições no seio do poder", em que as vanguardas associativas deveriam jogar — vem tentar igualmente por o movimento sindical dos estudantes em reboque das autoridades. São de todos conhecidas as consequências de tais actuações oportunistas durante o ano lectivo de 70/71.

A REUNIÃO INTER-ASSOCIAÇÕES DECIDIU:

A Reunião Inter-Associações reunida em 7/1/72, convocada de emergência por Direito e tendo por ponto principal da Ordem de Trabalhos uma estrutura federativa de informação, deliberou a feitura deste comunicado e a convocação de nova Reunião Inter-Associações para quarta-feira (dia 12), às 21 horas na Associação do Técnico.

A reorganização federativa, com base numa linha de acção definida pelas associações de estudantes, é a condição indispensável de uma estrutura informativa de Lisboa, e não só.

É NA LIGAÇÃO DA VANGUARDA ASSOCIATIVA COM OS ESTUDANTES QUE O MOVIMENTO SE FORTALECE!

É NO REFORÇO ORGANIZATIVO PELA LUTA SINDICAL, ARTICULADO COM UMA SUBIDA DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DOS ESTUDANTES QUE O MOVIMENTO AVANÇA!

É NA PRÁTICA DE UMA LINHA DE MASSAS QUE TIRE DO SEU CAMINHO TODOS OS ENTRAVES OPORTUNISTAS QUE O MOVIMENTO É FIEL AOS SEUS FINS!

As Associações de Estudantes de Lisboa

11 de Janeiro de 1972

R.I.A. 4^a feira na a.e.i.s.t. às 21.00 horas

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Decreto sobre as cooperativas (LIVRELCO).
2. Metodologia a seguir para a reorganização federativa.
3. Estrutura para a informação federativa.
4. Apoio técnico às escolas.